

EM nº 00552/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.001704/2020-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10223/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.595, de 18 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de outubro de 2018, a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EDUCADORA DE CUIABÁ LTDA (CNPJ nº 01.856.772/0001-92), nos termos do Decreto nº 96.772, datado em 26 de setembro de 1988, publicado em 27 de setembro de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Matupá, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e02b12ed-d216-44a7-a80a-0a34143839f8>

e02b12ed-d216-44a7-a80a-0a34143839f8